



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº90/2017/CJ/DG

Joinville, 24 de maio de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como fiscais do contrato sob o número de Processo: 23292.014868/2017-19, de serviços especializados em jardinagem para o Câmpus Joinville do IFSC.

I. **ROGÉRIO FERREIRA FRAGOSO**, pertencente ao cargo de *assistente em administração*, portador do CPF: 779.316.371-00, como Fiscal Técnico;

II. **SORAIA MELLO**, pertencente ao cargo de *administradora*, portadora do CPF: 920.267.619-49, como Fiscal Administrativo.

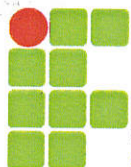
III. **DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS**, pertencente ao cargo de *administradora*, portadora do CPF: 492.365.120-20, como Fiscal Suplente.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Cientes:

ROGÉRIO FERREIRA FRAGOSO

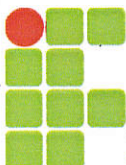
(Fiscal Técnico)

SORAIA MELLO

(Fiscal Administrativo)

DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS

(Fiscal Suplente)



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.

89220-618 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600

E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br